



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 050/2019
REF. PROJETO DE LEI Nº 039/2019.

“Denomina via pública Municipal e dá outras providências”

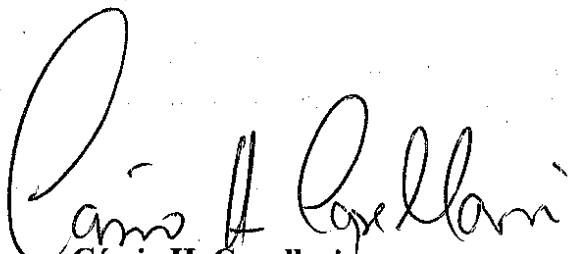
A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

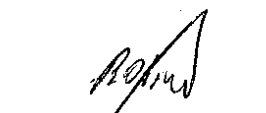
Art.1º Fica denominada como “ESTRADA MUNICIPAL JORGE DE MORAES” a estrada municipal, que fica localizada entre o final da rua 6 (seis) do loteamento denominado Paraíso das Águas e o Lote 01 da Quadra H do Loteamento Paraíso das Águas.

Art.2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 14 de maio de 2019.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário